



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 376/99 DE 05/10/99 =

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

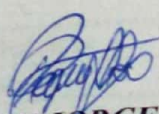
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, a partir de 1º de outubro de 1.998, de acordo com o Parágrafo 2º, do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 193/98, de 24/08/98 - Estatuto do Magistério Municipal, na forma de **Avanço Diagonal** por merecimento, os Professores e Especialistas de Educação relacionados no anexo integrante da presente Portaria, que se encontravam em exercício nesta mesma data, para as referências ali constantes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/09/98, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de outubro, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove (05/10/99).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IBAITI - PARANÁ

RESULTADO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR AVANÇO DIAGONAL
OUTUBRO/98

R.G	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA	
			ATUAL	PROMOÇÃO
5.008461-1	Adeildo Moreira	01-M	01	03
3.305.127-1	Alda Maria da Silva	01-M	01	03
3.074.320-2	Ana Aparecida de Oliveira Zaninett	04-M	01	03
4.850.182-6	Ana Cristina dos Santos F.Tsunoda	01-M	01	03
4.773.971-3	Ana Maria dos Santos Ferreira	03-M	01	03
4.129.162-1	Anacleta Ferreira de Oliveira	01-M	01	03
6.444.269-4	Anays Fabiana Rasera	01-M	01	02
5.360.671-7	Andrea Cristiana Pedroso dos Santos	01-M	01	03
4.575.427-8	Angela Cristina Zaninetti Reis	01-M	01	03
3.290.386	Anita Ferreira da Silva	01-M	01	03
3.564.085-1	Aurenis Julieta Martins	01-M	01	03
4.402.803-4	Benedita Aparecida Vigilato	01-M	01	03
2.180.946	Benedita de Oliveira Costa	01-M	01	02
4.262.482-9	Benedita Izabel de Jesus Gonçalves	01-M	01	03
4.262.482-9	Benedita Izabel de Jesus Gonçalves	01-M	01	03
5.035.880-1	Claudia Alexandra de Araujo Bueno	02-M	01	03
5.371.119-7	Claudia Luciane da Silva Queiroz	01-M	01	03
5.371.119-7	Claudia Luciane da Silva Queiroz	01-M	01	03
4.100.390-1	Claudinéia Pereira	04-M	01	03
4.100.390-1	Claudinéia Pereira	04-M	01	03
1.624.264-4	Cleide Fatima Zaninetti Lima	01-M	01	03
1.624.264-4	Cleide Fatima Zaninetti Lima	01-M	01	03
3.131.017-2	Cleusa Aristides de Miranda	03-M	01	03
3.131.017-2	Cleusa Aristides de Miranda	03-M	01	03
5.756.921-2	Cleuza Maria Robles Garcia	01-M	01	03
5.756.921-2	Cleuza Maria Robles Garcia	01-M	01	03
5.706.372-0	Creuza da Costa Mendes	04-M	01	03
2.019.989	Deacir Asth	01-M	01	03
2.263.096-2	Deleuza da Silva Espindola	01-M	01	02
1.717.211	Dorly Maria Rasera	01-M	01	03
3.061.244-2	Eda Rita Cordeiro da Silva	01-M	01	03
3.953.964-0	Ediana Aparecida de Oliveira Pina	01-M	01	02
5.281.621-3	Edinéia Fortunato Ferreira Fadel	04-M	01	03
3.560.473-1	Edsman Vidal Pina	03-M	01	02
3.360.971-0	Edson Lopes da Silva	04-M	01	03
3.678.209-9	Edvania Antonia Rodrigues Medeiros	03-M	01	03
3.678.209-9	Edvania Antonia Rodrigues Medeiros	03-M	01	03
5.025.497-6	Egle Vanderli Marques	01-M	01	03
5.025.497-6	Egle Vanderli Marques	01-M	01	03
3.645.485-7	Eliane Lopes da Silva Lanini	01-M	01	03
3.728.859-4	Elizabete Rover Santa Rosa	01-M	01	03

3.647.708-3	Neusa Lemes de Oliveira Dantas	01-M	01	02
1.626.245	Neuza Maria Milius	02-M	01	03
1.626.245	Neuza Maria Milius	02-M	01	03
3.497.960-0	Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo	03-M	01	03
3.497.960-0	Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo	03-M	01	03
4.677.695-0	Raquel Paula de Moraes Heidgger	01-M	01	03
3.633.133-0	Raquel Soares Marques	04-M	01	03
4.318.239-0	Reni Aparecida Paulo	03-M	01	03
4.337.940-2	Rita de Cássia Keller	01-M	01	03
4.337.940-2	Rita de Cássia Keller	01-M	01	03
1.519.150-3	Rita de Cássia Vedan de Melo	01-M	01	02
1.519.150-3	Rita de Cássia Vedan de Melo	01-M	01	02
5.117.767-3	Roberta Fadel de Olivetti Guarneri	02-M	01	03
3.977.734-7	Rosane Aparecida Souza dos Santos	03-M	01	03
4.652.905-7	Rosangela Braz Pereira	01-M	01	03
4.123.362-1	Rosangela Maria Moreira da Silva	02-M	01	02
4.887.243-3	Roseli Aparecida de Medeiros	02-M	01	03
6.396.624-0	Roseli da Silva dos Santos	01-M	01	03
3.165.586-2	Roseli dos Santos Viana	01-M	01	03
3.165.586-2	Roseli dos Santos Viana	01-M	01	03
4.152.133-3	Rosélis Abucarub de Mattos	04-M	01	03
4.730.494-6	Rosilene Bueno do Vale	01-M	01	03
3.273.558-4	Rosinha Fatima dos Santos de Lima	01-M	01	03
6.661.232-5	Sandra Regina Bueno	04-M	01	02
3.560.535-0	Selma de Jesus Santos Martins	01-M	01	03
5.080.434-8	Selma Maria Santana	04-M	01	03
5.356.393-7	Sidnéia Ribeiro Marcondes Tosta	01-M	01	02
4.335.037-4	Silmara Cristina da Silva Bueno	04-M	01	03
4.000.834-9	Silvia Bernardino Diniz	01-M	01	03
3.944.175-6	Silvia Maria Maximiano	01-M	01	03
5.293.918-6	Sueli Terezinha Pereira Lessa	01-M	01	02
5.293.918-6	Sueli Terezinha Pereira Lessa	01-M	01	03
4.100.227-1	Suzamar da Silva Ferreira Aguiar	01-M	01	03
4.100.227-1	Suzamar da Silva Ferreira Aguiar	01-M	01	03
6.139.532-6	Tânia Adelaide Nóbile	01-M	01	02
5.853.293-2	Telma Giovana Moraes Montalde	01-M	01	03
3.753.078-6	Telma Nara Marcondes H. Nascimento	01-M	01	03
3.753.078-6	Telma Nara Marcondes H. Nascimento	01-M	01	03
4.660.424-5	Telma Regina Nóbile Dias	03-M	01	03
762.040	Terezinha Baby	03-M	01	03
1.167.522	Terezinha Ribeiro Vedan	01-M	01	03
5.975.487-4	Valdirene Rover de Jesus	01-M	01	02
4.033.392-4	Vânia da Silva Rodrigues Rubiale	01-M	01	03
3.226.483-2	Vanilde Freire dos Santos	01-M	01	03
1.534.947-9	Walquiria Maira Loyola Ribeiro	01-M	01	03
1.534.947-9	Walquiria Maria Loyola Ribeiro	01-M	01	03
2.263.049	Yolanda Protzen Klug	01-M	01	02
1.586.129-0	Zenaide Peres da Silva	01-M	01	02
2.263.038	Zenira da Rosa	01-M	01	03
4.507.727-6	Zilda da Silva Reis Gardi	01-M	01	03
5.717.779-9	Ziliana Dias de Souza	01-M	01	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - Estado do Paraná

= PORTARIA N.º 375/99 DE 05/10/99 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Promover, a partir de 1.º de outubro de 1998, de acordo com o Parágrafo 1.º do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 193/98, de 24/08/98 - Estatuto do Magistério Municipal, na forma de **Avanço Vertical** por merecimento, os Professores e Especialistas de Educação relacionados no anexo integrante da presente Portaria, que se encontravam em exercício nesta mesma data, para as Classes de Vencimento ali constantes.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/09/98, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de outubro, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove (05/10/99).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Educação - Ibaíti - Paraná
Resultado do Processo de Promoção por Avanço Vertical
Outubro/98

R.G.	NOME	Classe	DE	PARA
3.074.320-2	Ana Aparecida de Oliveira Zaninetti	03-M	04-M	
4.100.390-1	Claudineia Pereira	03-M	04-M	
5.706.372-0	Creuza da Costa Mendes	03-M	04-M	
4.281.621-3	Edinéia Fortunato Ferreira Fadel	03-M	04-M	
3.360.971-0	Edson Lopes da Silva	03-M	04-M	
2.054.545	Marinice Dimas Costa	03-M	04-M	
5.376.755-9	Marta Virgínea Machado Klein	03-M	04-M	
3.633.133-0	Raquel Soares Marques	03-M	04-M	
4.152.133-3	Rosélis Abucarb de Mattos	03-M	04-M	
6.661.232-5	Sandra Regina Bueno	03-M	04-M	
5.080.434-8	Selma Maria Santana	03-M	04-M	
4.335.037-4	Silmara Cristina da Silva Bueno	03-M	04-M	

= PORTARIA N.º 376/99 DE 05/10/99 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Promover, a partir de 1.º de outubro de 1998, de acordo com o Parágrafo 2.º do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 193/98, de 24/08/98 - Estatuto do Magistério Municipal, na forma de **Avanço Diagonal** por merecimento, os Professores e Especialistas de Educação relacionados no anexo integrante da presente Portaria, que se encontravam em exercício nesta mesma data, para as referências ali constantes.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/09/98, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de outubro, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove (05/10/99).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Educação
Ibaíti - Paraná

Resultado do Processo de Promoção por Avanço Diagonal
Outubro/98

RG	Nome	Classe	Referência	Atual	Promoção
5.008.461-1	Adeildo Moreira	01-M	01	01	03
3.305.127-1	Alda Maria da Silva	04-M	01	01	03
3.074.320-2	Ana Aparecida de Oliveira Zaninetti	01-M	01	01	03
4.850.182-6	Ana Cristina dos Santos F.Tsouda	03-M	01	01	03
4.773.971-3	Ana Maria dos Santos Ferreira	01-M	01	01	03

4.896.430-3	Neila de Moura e Costa	01-M	01	03
4.896.430-3	Neila de Moura e Costa	01-M	01	02
3.647.708-3	Neusa Lemes de Oliveira Dantas	01-M	01	03
1.626.245	Neuza Maria Milius	02-M	01	03
1.626.245	Neuza Maria Milius	02-M	01	03
3.497.960-0	Odilayne Guadalupe Franco Pedrozzi	03-M	01	03
3.497.960-0	Odilayne Guadalupe Franco Pedrozzi	03-M	01	03
4.677.695-0	Raquel Paula de Moraes Heidgger	01-M	01	03
3.633.133-0	Raquel Soares Marques	04-M	01	03
4.318.239-0	Reni Aparecida Keller	03-M	01	03
4.337.940-2	Rita de Cássia Keller	01-M	01	03
4.337.940-2	Rita de Cássia Keller	01-M	01	02
1.519.150-3	Rita de Cássia Vedan de Melo	01-M	01	02
1.519.150-3	Rita de Cássia Vedan de Melo	01-M	01	02
5.117.767-3	Roberta Fadel de Olivetti Guarnieri	02-M	01	03
3.977.734-7	Rosane Aparecida Souza dos Santos	03-M	01	03
4.652.905-7	Rosângela Braz Pereira	01-M	01	02
4.123.362-1	Rosângela Maria Moreira da Silva	02-M	01	03
4.887.243-3	Roseli da Silva dos Santos	02-M	01	03
6.396.624-0	Roseli dos Santos Viana	01-M	01	03
3.165.586-2	Roseli dos Santos Viana	01-M	01	03
3.165.586-2	Roseli dos Santos Viana	01-M	01	03
4.152.133-3	Rosélis Abucarb de Mattos	04-M	01	03
4.730.494-6	Rosilene Bueno do Vale	01-M	01	03
3.273.558-4	Rosinha Fatima dos Santos de Lima	01-M	01	02
6.661.232-5	Sandra Regina Bueno	04-M	01	03
3.560.535-0	Selma de Jesus Santos Martins	01-M	01	03
5.080.434-8	Selma Maria Santana	04-M	01	03
5.356.393-7	Sidnéia Ribeiro Marcondes Tosta	01-M	01	02
4.335.037-4	Silmara Cristina da Silva Bueno	04-M	01	03
4.000.834-9	Silvia Bernardino Diniz	01-M	01	03
3.944.175-6	Silvia Maria Maximiano	01-M	01	02
5.293.918-6	Sueli Terezinha Pereira Lessa	01-M	01	03
5.293.918-6	Sueli Terezinha Pereira Lessa	01-M	01	03
4.100.227-1	Suzamar da Silva Ferreira Aguiar	01-M	01	03
4.100.227-1	Suzamar da Silva Ferreira Aguiar	01-M	01	03
6.139.532-6	Tânia Adelaide Nóbile	01-M	01	02
5.853.293-2	Telma Giovana Moraes Montalme	01-M	01	03
3.753.078-6	Telma Nara Marcondes H. Nascimento	01-M	01	03
3.753.078-6	Telma Nara Marcondes H. Nascimento	01-M	01	03
4.660.424-5	Telma Regina Nóbile Dias	03-M	01	03
762.040	Terezinha Baby	03-M	01	03
1.167.522	Terezinha Ribeiro Vedan	01-M	01	03
5.975.487-4	Valdirene Rover de Jesus	01-M	01	02
4.033.392-4	Vânia da Silva Rodrigues Rubiale	03-M	01	03
3.226.483-2	Vanilde Freire dos Santos	01-M	01	03
1.534.947-9	Walquiria Maira Loyola Ribeiro	01-M	01	03
1.534.947-9	Walquiria Maira Loyola Ribeiro	01-M	01	03
2.263.049	Yolanda Protzen Klug	01-M	01	03
1.586.129-0	Zenilde Peres da Silva	01-M	01	02
2.263.038	Zenira da Rosa	01-M	01	02
4.507.727-6	Zilda da Silva Reis Gardi	01-M	01	03
5.717.779-9	Ziliana Dias de Souza	01-M	01	02

= PORTARIA N.º 377/99 DE 05/10/99 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Promover, a partir de 1.º de outubro de 1998, de acordo com o Parágrafo 1.º do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 193/98, de 24/08/98 - Estatuto do Magistério Municipal, na forma de **Avanço Vertical** por merecimento, os Professores e Especialistas de Educação relacionados no anexo integrante da presente Portaria, que se encontravam em exercício nesta mesma data, para as Classes de Vencimento ali constantes.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de outubro, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove (05/10/99).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Educação - Ibaíti - Paraná
Resultado do Processo de Promoção por Avanço Vertical
Outubro/99

R.G.	NOME	Classe	DE	PARA
5.706.372-0	Creuza da Costa Mendes	03-M	04-M	
5.025.497-6	Egle Vanderli Marques	01-M	03-M	
6.291.502-1	Luciene Alves Charpinel	02-M	03-M	
4.887.243-3	Roseli Aparecida de Medeiros	03-M	04-M	
6.661.232-5	Sandra Regina Bueno	03-M	04-M	
4.335.037-4	Silmara Cristina da Silva Bueno	03-M	04-M	
4.339.307-3	Zelha Aristides de Carvalho	03-M	04-M	

= PORTARIA N.º 378/99 DE 05/10/99 =

LEI N.º 232/99 DE 13/09/99
(Oriunda do Poder Executivo)

SÚMULA: Autoriza o Executivo a firmar Contrato com a Empresa Loteadora E AMBROSIO & AMBROSIO LTDA., proprietária do loteamento Jardim Atlântida, no qual assumirá a responsabilidade pela construção das obras de galerias de águas pluviais e meio-fio, recebendo lotes como ressarcimento do custo das obras, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato com a empresa loteadora E AMBROSIO & AMBROSIO LTDA., proprietária do loteamento Jardim Atlântida, localizado no perímetro urbano da cidade, no qual assumirá a responsabilidade pela construção das obras de galerias de águas pluviais e meio-fio, avaliadas em R\$ 77.492,40 sendo R\$ 57.712,40 pelas galerias pluviais e R\$ 19.780,00 pelo meio-fio, conforme memorial descritivo constante do anexo "I" desta Lei.

ART. 2.º - Como ressarcimento do custo das obras, a loteadora deverá dar em pagamento ao Município 17(dezesseis) lotes urbanos, sendo 12(dozes) lotes de n.º 01 a n.º 12, situados na quadra "L" com 3.467,42 m² e 05(cinco) lotes de n.º 01 a n.º 05 com 1.642,69 m², situados na quadra "M", do mencionado loteamento, ou quantos se fizerem necessários, mediante prévia avaliação pela comissão Municipal de avaliação.

ART. 3.º - Para a efetivação do negócio, fica autorizado o Executivo a celebrar a competente escritura pública onde receberá os imóveis em dação em pagamento, correndo as despesas por conta da Loteadora.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove (13.09.99).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

FAMÍLIA DE ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO			
LOCAL: LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTIDA - CIDADE DE IBAITI - PR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
2	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
3	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
4	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
5	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
6	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
7	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
8	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
9	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
10	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
11	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
12	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
13	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
14	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
15	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
16	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
17	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
18	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
19	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
20	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00

TOTAL R\$67.712,40

IBAITI - PR / 22/09/99

ANTONIO VINCENZI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1918.285-0/PR

FAMÍLIA DE ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO			
LOCAL: LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTIDA - CIDADE DE IBAITI - PR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
2	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
3	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
4	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
5	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
6	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
7	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
8	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
9	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
10	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
11	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
12	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
13	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
14	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
15	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
16	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
17	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
18	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
19	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00
20	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	M	1.000,00

CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO R\$67.712,40

Loteamento para loteação de 2.500 metros quadrados de terreno, com 100 metros de frente para a Rua 1.º de outubro, com 100 metros de largura, totalizando 250.000 m², sendo 100.000 m² para a construção de 100 lotes, e 150.000 m² para a construção de 150 lotes.

Número de inscrição em Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

Valor da taxa de emissão do Cartão de Identificação de 11 dígitos.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS

APAE - IBAITI - PR

Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de Julho / 1999

Receitas

Arrecadação Festa Junina (Parque de Exposição) 273,91

Receitas da Oficina 15,00

Poupança Caixa Econômica Federal 427,37 716,28

Despesas

Poupança de Educação - Pref. Munic. de Ibaíti 38,00

Despesas de Educação - Pref. Munic. de Ibaíti 139,00